



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



IND 5115 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

L I D O
Em, 15/09/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, a nomeação dos aprovados em concurso público, para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, a nomeação dos aprovados em concurso público, para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações dos aprovados no Concurso Público para provimento do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, (Edital SEAP nº1/2014) na tentativa de otimizar os serviços laboratoriais prestados pela SES-DF, e desta forma reafirmar o compromisso com a saúde e o bem-estar dos usuários do SUS no DF.

Por fim sugiro a presente proposição a fim de que o poder público adote as providências necessárias para a nomeação dos aprovados, no concurso público acima mencionado.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5115/2015

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 1498/2015 11:15

509/12595



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☒ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5115/2015

Folha Nº 02 Paulo